



Ofício nº 027/2019/ASJUR/PR

Salvador, 19 de fevereiro de 2019.

A Sua Excelência o Senhor
 Antônio Honorato de Castro Neto
 Conselheiro do Tribunal de Contas da Bahia
 TCE.

Senhor Conselheiro,

Cumprimentando-o, honrosamente, apresentamos a Vossa Excelência os esclarecimentos acerca da notificação nº 000197/2019, referente as medidas que estão sendo adotadas pela CBPM para atendimento das exigências dos dispositivos da Lei nº 13.303/2016 quanto às adequações estatutárias, às de estrutura e ao Regulamento Interno de Licitações, fazendo-o nos termos abaixo.

Logo em 05 de julho de 2018, a CBPM editou a Portaria nº 040, de 05 de julho de 2018, constituindo comissão para responder pela implantação das providências de adequação objeto do Decreto Estadual nº 18.470, de 29 de junho de 2018 e interagir com o Grupo de Coordenação da Transição ao novo regime jurídico das empresas estatais, para posterior apresentação das minutas de adequação das normas internas, modelos de organização, políticas e operações descritos nos incisos I, II e III do art. 4º do mencionada Decreto.

Posteriormente, em atendimento ao Ofício Circular nº 025/2018 – SAEB, a CBPM encaminhou o Estatuto Social anterior com a proposta de reforma e a composição da Comissão para elaboração dos documentos institucionais, tais como:

- i) Carta Anual;
- ii) Instrumento da Política de Transações com Partes Relacionadas;
- iii) Instrumento da Política de Divulgação de Informações;
- iv) Instrumento da Política de Distribuição de Dividendos;
- v) Código de Conduta e Integridade;
- vi) Carta Anual de Governança Corporativa (inclusa na Carta Anual);
- vii) Relatório Integrado ou de Sustentabilidade (incluso na Carta Anual);
- viii) Instrumento de Divulgação da Remuneração dos Administradores;
- ix) Instrumento de Atuação do Comitê de Auditoria Estatutário;
- x) Plano de Negócios (incluso na Carta Anual);
- xi) Instrumento da Estratégia de Longo Prazo (inclusa na Carta Anual)

Mais a frente, em 08 de agosto de 2018, a CBPM encaminhou à Secretaria de Administração do Estado da Bahia a proposta de adequação do Estatuto Social da Companhia



Baiana de Pesquisa Mineral – CBPM às normas advindas da Lei Federal 13.303, de 30 de junho de 2016 e Decretos Estaduais 18.470 e 18.471, de 29 de junho de 2018, para apreciação do Grupo de Coordenação da Transição ao Novo Regime Jurídico das Empresas Estatais.

Em 15 de agosto de 2018, mediante Portaria nº 051, a CBPM constituiu comissão auxiliar para apoiar a comissão designada para responder pela implantação das providências de adequação objeto do Decreto Estadual nº 18.470, de 29 de junho de 2018.

Mediante processo SEI 036.8391.2018.0001002-19, em 27 de dezembro de 2018, a CBPM encaminhou expediente para a PGE/PCT apresentando a minuta dos seguintes instrumentos: Carta Anual, Código de Ética, Comitê Estatutário, Estatuto Social, Instrumento da Política de Divulgação de Informação, Minuta do Regimento Interno, Política para Transações com Partes Relacionadas, Política de Distribuição de Dividendos, Regimento do Conselho de Administração, Regimento do Conselho Fiscal, Relatório do Comitê de Auditoria, Remuneração dos administradores da CBPM.

Destarte, com a resposta acima, encaminhamos aos documentos sobre os quais nos referimos e remetemos a atenção de Vossa Excelência para o Processo SEI 036.8391.2018.0001002-19.

Atenciosamente,


Hari Alexandre Brust
Diretor Presidente

Quadro de Assinaturas

Este documento foi assinado eletronicamente por:

Carlos Borel Moreira Neto
Responsável - Assinado em 20/02/2019



Sua autenticidade pode ser verificada no Portal do TCE/BA através do QRCode ou endereço <https://www.tce.ba.gov.br/autenticacaocopia>, digitando o código de autenticação: YWNJC2ODA4